



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA SOBRE A
APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA 2016– CT/CA-004/2015PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro, de 2 de janeiro de 2014, aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.º CT/CA-051/2013pt),

Considerando o seguinte:

- (1) O Conselho de Administração aprovará a previsão das receitas e das despesas do Centro para o exercício seguinte, com base num projeto elaborado pelo diretor;
- (2) O Centro deverá transmitir a versão definitiva do mapa previsional das suas receitas e despesas à Comissão, o mais tardar até 31 de março de cada ano;

APROVOU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

O anteprojeto de orçamento para 2016 do Centro de Tradução, anexo à presente decisão, é aprovado.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 24 de março de 2015.

Pelo Conselho de Administração

R. Martikonis

Presidente 

Anexo: Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2016



Conselho de Administração

ANTEPROJETO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

CT/CA-004/2015PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
 - A. INTRODUÇÃO GERAL
 - B. PREÇOS PARA 2016
 - C. RECEITAS
 - D. DESPESAS
 - E. ATIVIDADES
- II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
- III. MAPA DE RECEITAS 2016
- IV. MAPA DE DESPESAS 2016
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O anteprojeto de orçamento para 2016 comporta:

- A. a presente introdução geral;
- B. a descrição da estrutura de preços do Centro para o ano de 2016;
- C. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, que compreendem os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter institucional.
- D. as despesas do Centro, discriminadas por título; e
- E. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o anteprojeto de orçamento para o exercício de 2016 e o anteprojeto de programa de trabalho para 2016, apresentando os recursos afetados a cada atividade com vista à consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para 2016 foi elaborado com base no pressuposto de materialização de um projeto para a Direção-Geral Justiça e Consumidores da Comissão. O Centro e a Comissão não assinaram ainda o acordo relativo a este projeto (o «projeto ODR»). Não obstante, em termos de volume de trabalho, de efetivos, de receitas e despesas, o projeto tem tal amplitude que o Centro considera necessário incluir a presente previsão neste orçamento.

Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

B. PREÇOS PARA 2016

Os preços propostos para 2016 mantêm-se iguais aos de 2015 e refletem a redução de preços verificada em 2014 e 2015. Como é habitual, o Centro realizará uma análise de custos semestral em julho de 2015, previamente à revisão das previsões para 2016 a realizar em agosto de 2015.

O quadro a seguir apresenta os preços aplicáveis em 2016:

Serviço prestado	Documento normal (EUR)	Documento programado/lento (EUR)	Documento urgente (EUR)	Documento muito urgente (EUR)
Tradução (preço por página)	82,00	73,80	102,50	147,60
Modificação (preço por página)	172,00	154,80	215,00	
Revisão (preço por página)	60,00	54,00	75,00	
Controlo editorial («editing») (preço por página)	45,00	40,50	56,20	
Marcas (preço por página)	34,32 EUR para 454 641 páginas (acordo bilateral)			
Desenhos comunitários (preço por termo)		4,00 EUR		
Listas de termos (preço por termo)		4,00 EUR		

Revisão de listas de termos (preço por termo)	2,50 EUR
Terminologia (preço por homem/dias)	900 EUR
Consultoria linguística (preço por homem/dias)	Acordado para cada projeto, em colaboração com o cliente.
Controlo <i>ex post</i> da qualidade (EPQC) da tradução de marcas comunitárias (preço por homem/dia)	50 % dos custos totais, acordo bilateral
Legendagem (preço por minuto)	41,00 EUR

Sobretaxas

Tipo de documento	EUR
Formato complexo (preço adicional por página)	15,00
Formato PDF (preço adicional por página)	12,00
Confidencial (preço adicional por página)	20,00
Língua não comunitária (preço adicional por página)	10,00
Carregamento de documentos da Web (preço adicional por documento)	10,00

C. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2016 situa-se nos 52,9 milhões de euros, com 47,6 milhões de euros nos Títulos 1-4. As receitas são discriminadas do seguinte modo:

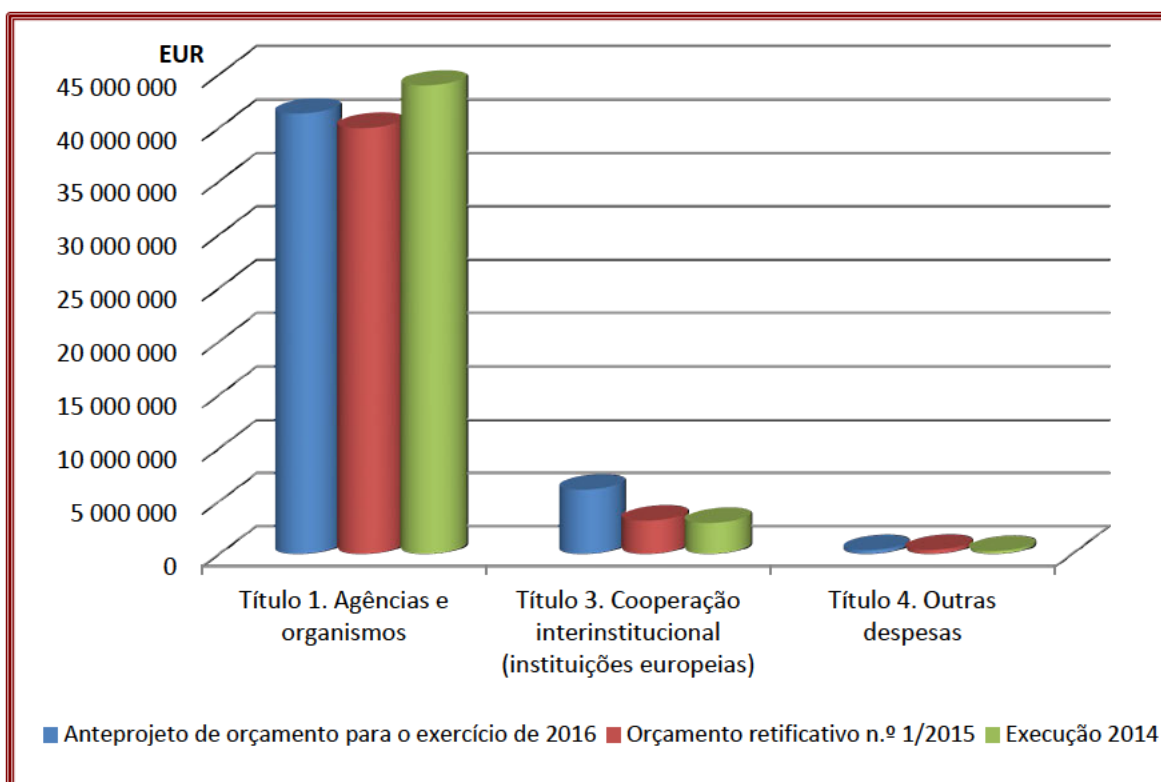
Designação	Receitas (EUR)
1 Agências e órgãos	41,247,800
3 Cooperação interinstitucional (Instituições europeias)	6,059,600
4 Outras receitas	323,250
5 Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	5,269,150

Tal como nos exercícios anteriores, foi solicitado aos clientes do Centro que comunicassem as suas previsões para o anteprojecto de orçamento para 2016, as quais tomaram por base os preços para 2015 aprovados pelo Conselho de Administração. Com base na informação transmitida pelos clientes, a previsão de receitas nos Títulos 1 a 3 cifra-se em 47,3 milhões de euros, ou seja, 4,3 milhões (+9,9 %) acima da previsão para 2015. Isto deve-se ao projeto ODR, para o qual foi prevista uma receita de 2,8 milhões de euros, incluída na rubrica 3000 («Comissão Europeia»), e ao aumento de 1,5 milhões de euros na previsão de documentos do IHMI (Rubrica 1005). Em comparação com a execução de 2014, o aumento verificado nos Títulos 1-3 traduz-se em apenas 0,5 milhões de euros (+1,1 %). Isto

deve-se ao facto de o aumento de receitas provenientes do projeto ODR em 2016 vir a ser compensado por uma previsão em baixa da parte de alguns clientes, nomeadamente em termos de marcas do IHMI (2,4 milhões de euros), da ECHA (1,0 milhões de euros), da EASA (0,8 milhões de euros) e do EASO (0,7 milhões de euros). Além disso, a redução de preços em meados de 2014 e 2015 contribui igualmente para uma redução das receitas. Importa referir que 24 clientes não forneceram ainda previsões para 2016. Para estes clientes, o montante incluído no orçamento de 2015 foi igualmente incluído no anteprojecto de orçamento para 2016.

No Título 3, a rubrica orçamental referente à cooperação interinstitucional (Rubrica 3002) aumentou 96 600 euros, refletindo o reforço planeado para o IATE e o EurTerm. Este aumento é acompanhado de um aumento das despesas do Centro previsto para o acolhimento do IATE (rubrica de despesas 3100).

Tabela 1 - Receita discriminadas por título e exercício financeiro, 2014-2016 (Títulos 1, 3 e 4)



Além das receitas provenientes dos serviços prestados aos clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê outras receitas, no Título 4, na forma de juros bancários, e de uma contribuição financeira concedida pelo Estado luxemburguês para apoio das despesas de aluguer do Centro.

No anteprojecto de orçamento para 2016, o Centro utilizou a possibilidade de mobilizar recursos provenientes de duas reservas constituídas em exercícios precedentes. Foram inscritos nas receitas 709 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excepcionais» (Rubrica 5010). Este montante corresponde às despesas previstas para o programa e-CdT em 2016, inscritas no Capítulo 32. Além disso, o Centro mobilizou também para as receitas uma parte da «Reserva para a estabilidade dos preços» constituída em 2011, nomeadamente de 4 560 150 euros (Rubrica 5015). Esta transferência, além de equilibrar o orçamento, permite que o Centro proponha preços mais baixos aos clientes e reduza o excedente orçamental, sem deixar de continuar a fornecer serviços da mais alta qualidade e cumprir as suas obrigações regulamentares.

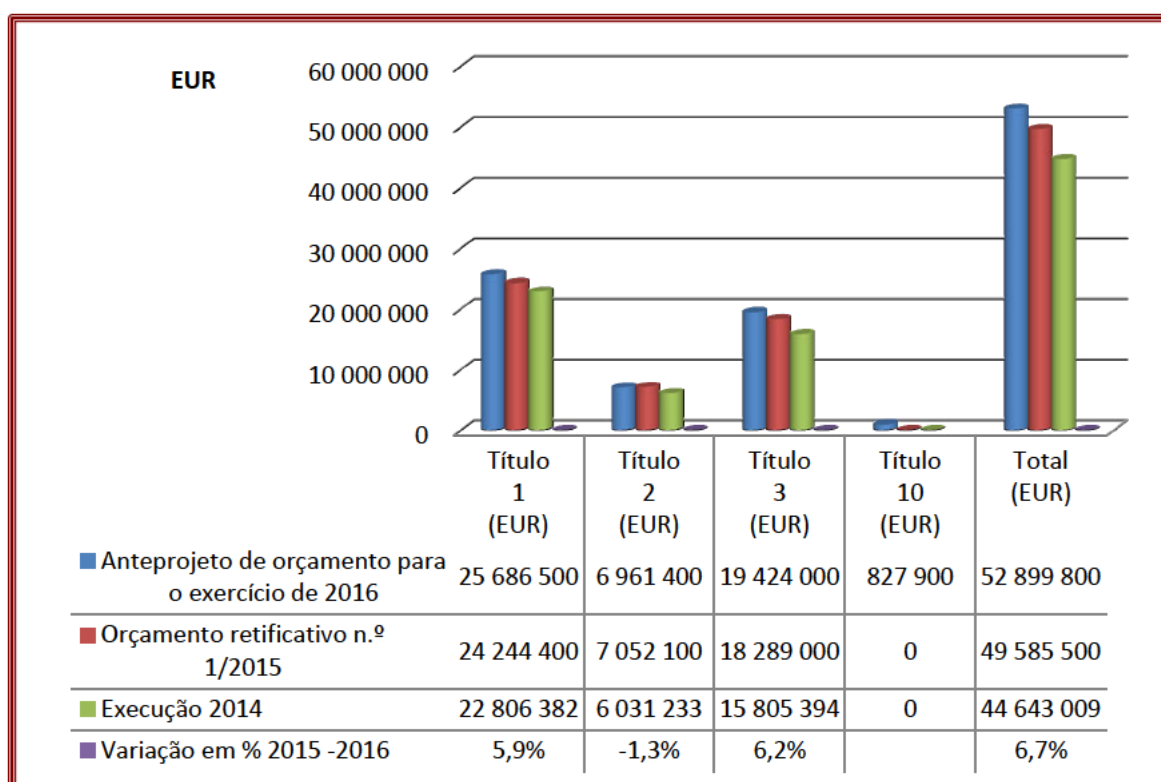
A secção E «Atividades», e a parte III «Mapa de receitas 2016» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

D. DESPESAS

As despesas do Centro previstas para os Títulos 1-3 aumentaram 5,0 % em relação ao orçamento para 2015¹, e 16,6 % em comparação com a execução de 2014. Todos os aumentos verificados situam-se nos Títulos 1 e 3, ao passo que o Título 2 verificou uma redução de 1,3 %. O principal motivo que justifica este aumento é o projeto ODR previsto. Se este projeto se vier a concretizar, o Centro terá de recrutar pessoal adicional assim como disponibilizar espaço para escritórios e o equipamento necessário. O projeto terá naturalmente um impacto no orçamento no que se refere à externalização de serviços de tradução. O orçamento para 2015 inclui já o orçamento para a criação do espaço adicional, nomeadamente para os trabalhos de adaptação das instalações.

Na figura a seguir apresentam-se as despesas por título, incluindo uma comparação com o orçamento de 2015 e a execução de 2014.

Tabela 2 – Despesas discriminadas por título e exercício financeiro, 2014-2016 (Títulos 1, 2, 3 e 10)*



*Título 1, «Pessoal»; Título 2, «(Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento)»; Título 3, «Despesas operacionais»; e Título 10 «Reservas».

Título 1 — PESSOAL

O orçamento para o Título 1 é 5,9 % superior ao de 2015, com um aumento de 1,4 milhões de euros. A principal razão para tal é a necessidade de recrutar 11 agentes contratuais para trabalhar no projeto ODR. Em complemento da rubrica 1115, «Agentes contratuais», o recrutamento previsto tornou necessário aumentar o orçamento destinado às contribuições para o regime de pensões assim como aos subsídios transitórios e por cessação de funções. O orçamento inclui igualmente um possível ajustamento salarial de 0,9 % e permite subidas de escalões bienais dentro do mesmo grau e promoções.

¹ Orçamento rectificativo n.º 1/2015.

O orçamento para as rubricas 1420 e 1630, que inclui a participação do Centro nas atividades do Comité das Atividades Sociais e no Centro da Primeira Infância, aumentou 10 % comparativamente ao orçamento de 2015. O Centro não recebeu ainda as previsões definitivas da Comissão e do Parlamento, tendo, por conseguinte incluído uma margem para indexações salariais e outros possíveis aumentos.

O orçamento baseia-se no pressuposto do quadro de pessoal vir a ser preenchido em 2016, tendo igualmente em conta o rácio de rotatividade e a possibilidade de os membros do pessoal tirarem licença parental ou licença sem vencimento no decorrer do ano. Não obstante, tendo em conta o tempo necessário para o preenchimento de lugares vagos, e o objetivo do Centro que consiste em oferecer mobilidade interna aos seus membros de pessoal, o preenchimento das vagas poderá ser lento.

Título 2, IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 diminuiu 1,3 % relativamente ao orçamento de 2015 e aumentou 15,4 % em comparação com a execução de 2014. A razão para esta diminuição em relação a 2015 consiste nas despesas pontuais previstas pelo Centro em 2015 relacionadas com o arrendamento do espaço suplementar que pretende começar a arrendar em 2015, tais como instalações de segurança, adaptação das instalações, e despesas de mudança.

O aumento em relação a 2014 deve-se essencialmente ao projeto ODR. Outros fatores que influenciam o orçamento de 2016 são a indexação das despesas de aluguer do edifício e do Centro de Dados, e a necessidade de recorrer a consultoria externa para garantir o bom funcionamento das redes e da infraestrutura técnica. Note-se que o Centro aguarda ainda informações sobre os encargos reais associados ao edifício relativamente a 2013, tendo por isso conhecimentos limitados do nível possível de encargos em 2016.

O Centro recebe uma subvenção do Estado luxemburguês de apoio às despesas de aluguer. Esta subvenção está inscrita como receita, e não afeta as despesas no Título 2.

Título 3, DESPESAS OPERACIONAIS

As dotações do Título 3 aumentaram 6,2 % em relação ao orçamento de 2015 e 22,98 % em relação à execução de 2014. A principal parcela do orçamento destina-se a serviços de tradução externa (Rubrica 3000), para os quais o orçamento regista um aumento de 7,0 %, passando nomeadamente de 16 710 000 EUR em 2015 para 17 880 000 EUR em 2016. O aumento deve-se ao novo projeto ODR para a Comissão e à previsão substancialmente elevada de documentos por parte do IHMI. Contudo, este aumento é parcialmente compensado por uma redução da estimativa dos custos relacionados com os serviços de tradução externa, relativamente ao montante previsto no orçamento de 2015. Saliente-se que o custo real desses serviços em 2016 irá depender de uma série de fatores, tais como: alterações na reclassificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro em curso; o preço proposto em contratos-quadro futuros, o qual dependerá igualmente do desenvolvimento económico nos países da UE; e a possibilidade de automatização do processo de tradução.

A previsão em termos de cooperação interinstitucional aumentou 8,4 % em relação a 2015, refletindo o reforço de um gestor de projetos técnicos, a tempo inteiro, para o IATE, e de um gestor de conteúdos especializados, a tempo parcial, para o EurTerm, assim como outros aumentos destinados à cooperação interinstitucional geridos pelas outras instituições. O aumento nas despesas para os projetos geridos pelo Centro é compensado por um aumento nas receitas da rubrica orçamental 3002, tal como mencionado no ponto C, «Receitas».

O terceiro capítulo do Título 3 é dedicado ao programa e-CdT. O orçamento para 2016 diminuiu para 709 000 EUR por deixar de ser necessário recorrer a um consultor para a gestão de documentos relativos a projetos. As despesas para o programa e-CdT são abrangidas pela «Reserva para

investimentos excecionais», e as receitas correspondentes foram inscritas na rubrica orçamental «receitas» 5010.

Título 10, RESERVAS

O n.º 2 do artigo 58.º das normas de execução do Regulamento Financeiro do Centro estipula que o «fundo permanente de pré-financiamento» do Centro terá de abranger quatro duodécimos das despesas previstas nos Títulos 1-3. Tornou-se, por conseguinte, necessário mobilizar um montante de 827 900 euros para este fundo. Este montante será retirado da «Reserva para a estabilidade dos preços» e incluído na rubrica 5015 relativa às receitas.

E. ATIVIDADES

O Centro definiu quatro atividades: 1) Atividade principal: Serviços linguísticos; 2) Atividades de apoio; 3) Atividades de promoção externa; e 4) Atividades de gestão e supervisão. Em 2016, os recursos humanos e financeiros são afetados às várias atividades como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros do Título 1 são afetados com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Os recursos financeiros incluídos no Título 2 são afetados principalmente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade, exceto para algumas despesas que são diretamente afetadas a uma atividade específica. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares e os diferentes graus e, conseqüentemente, os custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no anteprojeto de programa de trabalho para 2016 do Centro.

	% dos recursos humanos (pessoal)	% dos recursos financeiros	Recursos financeiros
Atividade principal: serviços linguísticos	65,4 %	75,2 %	39,776,878
Atividades de apoio	26,0 %	14,5 %	7,658,159
Atividades de projeção externa	2,1 %	3,1 %	1,656,858
Atividades de gestão e supervisão	6,5 %	5,6 %	2,980,005
Dotações do Título 10, «Reservas», não afetadas a uma atividade		1,6 %	827,900
Total	100 %	100 %	52,899,800

1. ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS LINGUÍSTICOS

A principal atividade do Centro consiste na prestação de serviços linguísticos, essencialmente a tradução, a modificação, o controlo editorial e a revisão de documentos, bem como a tradução de marcas e desenhos ou modelos comunitários, em conformidade com os critérios de qualidade e os prazos acordados.

Esta atividade mobiliza 65,4 % dos recursos humanos do Centro e consome 75,2 % do seu orçamento total, ou seja, a totalidade das dotações do Capítulo 30 e as partes das dotações dos Títulos 1 e 2 correspondentes à atividade.

O quadro a seguir apresenta o número total de páginas e de listas de termos previsto para 2016 e 2015, bem como as receitas previstas. A previsão do volume de tradução, em número de páginas por cliente, é apresentada na secção III, «Mapa de receitas 2016».

	2016	2015	% em 2016-2015
Número total de páginas previstas*	831 256	769 964	8,0 %
Número total de listas de termos previstas *	295 020	346 700	-14,9 %
Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos***	46 469 200	42 309 400	9,8 %

* Incluindo 454 641 páginas de marcas comunitárias em 2016 e 472 638 páginas em 2015.

* Incluindo as listas de termos e os desenhos comunitários. 20 520 dos termos em 2016 são desenhos e modelos comunitários e 254 500 são outros termos do IHMI.

** Incluindo receitas correspondentes às listas de termos do IHMI (não incluindo os desenhos e modelos comunitários). 1 100 080 euros em 2016 e 1 301 100 euros em 2015.

2: ATIVIDADES DE APOIO

Enquanto organismo autónomo da UE, o Centro é obrigado a dotar-se de funções de apoio administrativo e técnico em matéria de recursos humanos, contratos públicos, contabilidade rigorosa e fiável, infraestruturas e logística, e das funções de apoio necessárias para a sua atividade principal.

As atividades de apoio mobilizam 26,0 % dos recursos humanos do Centro e consomem 14,5 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 32 e a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

3. ATIVIDADES DE PROMOÇÃO EXTERNA E COMUNICAÇÃO

O objetivo das atividades de promoção externa e comunicação consiste em promover o Centro, bem como o processo de tradução, essencialmente através de apresentações do Centro junto dos seus parceiros externos: clientes, comités interinstitucionais e internacionais, e universidades dos Estados-Membros. Estas atividades estão também relacionadas com a segunda missão do Centro, ou seja, a participação na cooperação interinstitucional mediante o contributo para os processos de racionalização e harmonização no domínio da tradução na UE.

Estas atividades mobilizam 2,1 % dos recursos humanos do Centro e consomem 3,1 % do seu orçamento total, nomeadamente a totalidade das dotações do Capítulo 31 e a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

4: ATIVIDADES DE GESTÃO E SUPERVISÃO

A direção do Centro garante a observância do Estatuto dos Funcionários e do Regulamento Financeiro aplicável aos organismos e instituições da União Europeia, assim como a fiabilidade, legalidade e regularidade das operações subjacentes, a eficácia das suas normas de controlo interno e a conformidade com o sistema de gestão total da qualidade (TQM).

Estas atividades mobilizam 6,5 % dos recursos humanos do Centro e consomem 5,6 % do seu orçamento total, nomeadamente a parte de dotações dos Títulos 1 e 2 correspondente a estas atividades.

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

Título	Designação	Exercício orçamental 2016	Exercício orçamental 2015	Exercício orçamental 2014
	RECEITAS			
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS E ÓRGÃOS	41 247 800	39 930 700	43 891 433
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.	0
3	Cooperação interinstitucional	6 059 600	3 120 300	2 909 903
4	Outras receitas	323 250	343 250	234 137
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 269 150	8 491 250	0
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	-2 300 000	0
	Total	52 899 800	49 585 500	47 035 473
	Despesas			
1	PESSOAL	25 686 500	24 244 400	22 806 382
2	Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	6 961 400	7 052 100	6 031 233
3	DESPESAS OPERACIONAIS	19 424 000	18 289 000	15 805 394
10	RESERVAS	827 900	p.m.	0
	TOTAL	52 899 800	49 585 500	44 643 009

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
RECEITAS					
1000	Agência Europeia do Ambiente (AEA)	171 300	171 300	216 608	2 062 páginas
1001	Fundação Europeia para a Formação (ETF)	213 700	209 000	270 236	2 440 páginas
1002	Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT)	288 100	288 100	341 590	3 082 páginas
1003	Agência Europeia de Medicamentos (EMA)	3 844 100	3 204 100	2 986 396	40 635 páginas
1004	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA)	699 100	699 100	640 265	8 460 páginas
1005	Instituto de Harmonização no Mercado Interno (IHMI)	9 909 300	8 361 400	9 616 580	Documentos 83 391 páginas; listas de termos: 254 500 termos; Desenhos e modelos comunitários: 20 520 termos, Controlo editorial 18 396 páginas
1006	IHMI – marcas	15 602 100	15 998 000	18 018 263	454 641 páginas
1007	Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV)	111 800	111 800	107 333	1 363 páginas
1008	Serviço Europeu de Polícia (Europol)	224 000	240 900	210 704	2 732 páginas
1009	Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound)	456 100	462 100	692 942	5 563 páginas
100	Artigo 100	31 519 600	29 745 800	33 100 915	
1010	Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP)	55 000	55 000	57 663	650 páginas
1012	Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA)	1 150 500	1 097 200	1 335 679	13 445 páginas
1014	Banco Europeu de Investimento (BEI)	p.m.	p.m.	8 368	
1015	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)	224 200	330 300	163 112	2 444 páginas
1016	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust)	167 800	167 800	222 104	2 046 páginas
1017	Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA)	133 900	115 600	59 997	1 547 páginas

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
1018	Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA)	200 000	665 100	995 599	2 710 páginas
1019	Agência Ferroviária Europeia (ERA)	455 300	419 300	559 356	Documentos 5 113 páginas O montante inclui receitas provenientes de serviços de alojamento e outros serviços no domínio da continuidade da atividade e serviços de dados.
101	Artigo 101	2 386 700	2 850 300	3 401 878	
1020	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)	65 200	65 200	28 839	796 páginas
1021	Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC)	75 300	44 800	103 634	909 páginas
1022	Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX)	343 600	343 600	189 492	4 190 páginas
1023	Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA)	720 700	658 600	430 704	8 879 páginas
1024	Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)	13 600	13 600	14 572	166 páginas
1025	Academia Europeia de Polícia (CEPOL)	102 500	102 500	34 024	1 250 páginas
1026	Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (Chafea)	263 300	39 800	84 661	2 550 páginas
1027	Agência do GNSS Europeu (GSA)	22 600	24 500	3 678	276 páginas
1028	Agência Europeia de Defesa (AED)	4 700	4 700	13 225	57 páginas
1029	Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA)	1 839 500	1 801 900	2 872 104	19 470 páginas
102	Artigo 102	3 451 000	3 099 200	3 774 933	
1030	Agência Europeia do Controlo das Pescas (EFCA)	99 700	93 400	157 311	1 179 páginas
1031	Energia de fusão (F4E)	46 600	46 600	38 045	568 páginas
1032	Centro de Satélites da União Europeia (CSUE)	p.m.	p.m.		

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014		Observações
1033	Agência de Execução para a Inovação e as Redes (AEIR)	26 000	26 000	61 224	317 páginas	
1034	Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT)	40 000	32 600	29 826	488 páginas	
1035	Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA)	16 200	34 000	8 177	172 páginas	
1036	Agência de Execução para a Investigação (REA)	26 100	7 500	9 422	318 páginas	
1037	Empresa Comum «Céu limpo» (CSJU)	35 800	46 200	12 540	437 páginas	
1038	Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE)	106 400	106 400	200 112	1 298 páginas	
1039	Empresa Comum SESAR (SJU)	29 700	28 600	17 848	362 páginas	
103	Artigo 103	426 500	421 300	534 504		
1040	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)	684 500	684 500	608 809	9 228 páginas	
1041	Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS)	—	—	18 978		Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1042	Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores» (IMI)	17 900	17 900	4 370	218 páginas	
1043	Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio» (Empresa comum PCH)	9 200	9 300	3 950	112 páginas	
1044	Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (ENIAC JU)	—	—			Esta rubrica orçamental não será utilizada a partir de 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, para a qual a receita será inscrita na rubrica 1052.
1045	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO)	418 200	418 200	1 085 014	5 100 páginas	
1046	Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER)	61 100	120 900	26 920	904 páginas	
1047	Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)	1 108 900	1 108 900	336 658	13 316 páginas	
1048	Autoridade Bancária Europeia (EBA)	310 600	310 600	574 688	3 788 páginas	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
1049	Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)	457 700	457 700	84 702	5 582 páginas
104	Artigo 104	3 068 100	3 128 000	2 744 088	
1050	Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC)	31 600	220 500	38 025	552 páginas
1051	Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA)	358 600	465 600	297 090	4 620 páginas
1052	Empresa Comum «Componentes e Sistemas Eletrónicos para uma Liderança Europeia» (Empresa Comum ECSEL)	5 700	—		Documentos: 69 páginas. Esta rubrica orçamental substitui as rubricas relativas às empresas comuns ARTEMIS e ENIAC.
1053	Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC (N))	p.m.	p.m.		
1054	Conselho Único de Resolução (CUR)	p.m.	p.m.		Esta rubrica orçamental foi criada no primeiro orçamento retificativo 2015.
105	Artigo 105	395 900	686 100	335 115	
10	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	41 247 800	39 930 700	43 891 433	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
1	PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS	41 247 800	39 930 700	43 891 433	
2000	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.		
200	Subvenção da Comissão	p.m.	p.m.		Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
20	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.		
2	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	p.m.	p.m.		

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
3000	Comissão Europeia	4 000 000	1 175 200	1 529 937	Documentos 77 740 páginas; listas de termos: 20 000 termos. O volume para os documentos inclui o volume previsto para um projeto destinado à DG Justiça e Consumidores, o projeto ODR.
3001	Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI)	p.m.	p.m.	0	
3002	Gestão de projetos interinstitucionais	838 200	741 600	664 154	
3003	Parlamento Europeu	p.m.	p.m.	0	
3004	Conselho da União Europeia	260 000	288 200	133 800	3 650 páginas
3005	Tribunal de Contas da União Europeia (TCUE)	p.m.	28 000	11 614	
3006	Comité das Regiões da União Europeia	p.m.	p.m.	0	
3007	Comité Económico e Social Europeu	p.m.	p.m.	0	
3008	Tribunal de Justiça da União Europeia	p.m.	p.m.	98 698	
300	Cooperação interinstitucional	5 098 200	2 233 000	2 438 202	
3010	Banco Central Europeu	683 600	683 600	168 234	8 300 páginas
3011	Provedor de Justiça Europeu	277 800	203 700	303 467	3 675 páginas
301	Artigo 301	961 400	887 300	471 701	
30	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	6 059 600	3 120 300	2 909 903	Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho.
3	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	6 059 600	3 120 300	2 909 903	
4000	Juros bancários	80 000	100 000	141 788	
400	Juros bancários	80 000	100 000	141 788	Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
4010	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	92 349	
401	Reembolsos diversos	p.m.	p.m.	92 349	Este artigo cobre reembolsos diversos.
4020	Subvenção financeira do Estado luxemburguês	243 250	243 250	0	Esta subvenção financeira do Estado luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro.
402	Contribuições do BEI	243 250	243 250	0	
40	OUTRAS RECEITAS	323 250	343 250	234 137	
4	OUTRAS RECEITAS	323 250	343 250	234 137	
5000	Excedente do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	Excedente do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014.
500	Excedente do exercício financeiro anterior	p.m.	p.m.	0	
5010	Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excepcionais»	709 000	809 000	0	A transferência da «Reserva destinada a investimentos excepcionais» corresponde às despesas no Capítulo 32, «Despesas relativas ao programa e-Cdt».
5015	Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços»	4 560 150	7 682 250	0	A transferência da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária devido à decisão do Centro de manter os preços de 2015, alguns dos quais sofreram uma redução em relação a 2014 e uma redução ainda maior em relação a 2013.
5016	Transferência da «Reserva para despesas associadas à mudança de instalações»	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi criada em 2013 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013.
5017	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica orçamental foi criada no orçamento retificativo n.º 1/2014 a fim de incluir a transferência da «Reserva para o aumento das remunerações objeto de litígio» em 2014, anulando por conseguinte a reserva.
501	Transferências a partir de reservas de exercícios anteriores	5 269 150	8 491 250	0	
50	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 269 150	8 491 250	0	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
5	EXCEDENTE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5 269 150	8 491 250	0	
6000	Restituições aos clientes	p.m.	-2 300 000	0	
600	Restituições aos clientes	p.m.	-2 300 000	0	
60	RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES	p.m.	-2 300 000	0	
6	RESTITUIÇÕES	p.m.	-2 300 000	0	
	Total de receitas	52 899 800	49 585 500	47 035 473	
	ENCARGOS				
1100	Salários de base	14 344 200	14 053 500	13 335 176	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários.
1101	Prestações familiares	1 502 700	1 434 700	1 297 847	Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1102	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	2 262 400	2 211 600	2 147 127	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários.
1103	Subsídios de secretariado	20 000	20 400	20 413	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de Maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.
110	Pessoal no ativo	18 129 300	17 720 200	16 800 563	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
1113	Estagiários	27 200	13 000	19 100	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes relacionados com os estagiários.
1115	Agentes contratuais	1 738 100	1 141 200	1 206 574	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. O aumento em 2016 deve-se à necessidade de recrutar agentes contratuais para um projeto para a DG Justiça e Consumidores.
111	Agentes auxiliares e agentes locais	1 765 300	1 154 200	1 225 674	
1120	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	231 500	184 800	144 583	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A.
112	Aperfeiçoamento profissional do pessoal	231 500	184 800	144 583	
1130	Cobertura dos riscos de doença	502 100	494 100	480 547	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias.
1131	Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional	110 500	108 700	70 698	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional.
1132	Cobertura do risco de desemprego	114 900	116 800	110 437	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.
1133	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão	p.m.	p.m.	0	Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem.
1134	Regime de pensões comunitário	3 323 300	3 239 000	2 827 006	Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário.
113	Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social	4 050 800	3 958 600	3 488 687	
1140	Subsídios de nascimento e por morte	2 000	1 000	397	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para cinco crianças de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
1141	Despesas de viagem por ocasião de férias anuais	225 400	215 600	213 840	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem.
1143	Subsídios fixos de funções	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas.
114	Abonos e subsídios diversos	227 400	216 600	214 236	
1150	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.
115	Horas extraordinárias	p.m.	p.m.	0	
1171	Intérpretes freelance e operadores de conferência	p.m.	p.m.	0	Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem.
1175	Pessoal interino	294 800	247 000	317 058	Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino.
117	Prestação de serviços suplementares	294 800	247 000	317 058	
1180	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	69 600	49 800	51 000	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.
1181	Despesas de viagem	15 300	11 900	4 174	Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
1182	Subsídios de instalação, reinstalação e transferência	121 000	69 700	19 356	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1183	Despesas de mudança de residência	40 500	22 600	15 466	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade.
1184	Ajudas de custo temporárias	234 300	129 000	95 662	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência).
118	Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal	480 700	283 000	185 658	O aumento em 2016 deve-se à necessidade de recrutar agentes contratuais para um projeto para a DG Justiça e Consumidores.
1190	Coefficientes de correção	3 000	3 000	811	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem as horas extraordinárias.
119	Coefficientes de correção e adaptação das remunerações	3 000	3 000	811	
11	PESSOAL NO ATIVO	25 182 800	23 767 400	22 377 271	
1300	Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias	57 400	54 000	52 400	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias.
130	Deslocações em serviço	57 400	54 000	52 400	
1310	Despesas de missão ligadas a formação	51 100	51 100	40 320	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo.
131	Deslocações em serviço relacionadas com formação	51 100	51 100	40 320	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
13	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	108 500	105 100	92 720	
1400	Restaurantes e cantinas	1 500	1 500	0	
140	Infraestruturas de carácter médico-social	1 500	1 500	0	
1410	Serviço médico	61 000	46 800	26 500	Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II.
141	Serviço médico	61 000	46 800	26 500	
1420	Outras despesas	232 800	211 600	212 500	Participação no Comité das Atividades Sociais. A previsão baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão.
1421	Relações sociais	15 000	20 000	10 232	Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal.
142	Outras despesas	247 800	231 600	222 732	
14	INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL	310 300	279 900	249 232	
1520	Mobilidade do pessoal	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
1521	Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas.	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais.
152	Mobilidade	p.m.	p.m.	0	
15	MOBILIDADE	p.m.	p.m.	0	
1600	Ajudas extraordinárias em matéria de assistência	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir intervenções a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil.
160	Serviços sociais	p.m.	p.m.	0	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
1620	Outras despesas	p.m.	15 000	0	Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais.
162	Outras despesas	p.m.	15 000	0	
1630	Centro da primeira infância	81 400	74 000	85 500	Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas inerentes à guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Forecasts for this item are submitted by the European Parliament.
163	Centro da primeira infância	81 400	74 000	85 500	
1640	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas.
164	Apoio complementar aos deficientes	1 000	1 000	0	
16	SERVIÇOS SOCIAIS	82 400	90 000	85 500	
1700	Despesas de receção e representação	2 500	2 000	1 660	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas.
170	Despesas de receção e representação	2 500	2 000	1 660	
17	RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO	2 500	2 000	1 660	
1900	Pensões e compensações por cessação de funções	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções.
190	Pensões	p.m.	p.m.	0	
19	PENSÕES	p.m.	p.m.	0	
1	PESSOAL	25 686 500	24 244 400	22 806 382	
2000	Arrendamento de edifícios e custos conexos	2 241 600	2 165 300	1 804 994	Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
200	Investimentos imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias	2 241 600	2 165 300	1 804 994	
2010	Setor dos seguros	14 300	13 000	8 000	Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro.
201	Setor dos seguros	14 300	13 000	8 000	
2020	Água, gás, eletricidade e aquecimento	257 800	232 900	215 362	Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes.
202	Água, gás, eletricidade e aquecimento	257 800	232 900	215 362	
2030	Limpeza e manutenção	323 900	308 700	242 774	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos.
203	Limpeza e manutenção	323 900	308 700	242 774	
2040	Adaptação das instalações	10 000	99 500	78 780	Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios.
204	Adaptação das instalações	10 000	99 500	78 780	
2050	Segurança e vigilância dos imóveis	196 000	209 100	148 797	Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações.
205	Segurança e vigilância dos imóveis	196 000	209 100	148 797	
2060	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro.
206	Aquisição de bens imóveis	p.m.	p.m.	0	
2080	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis.
208	Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis	p.m.	p.m.	0	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
2090	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias.
209	Outras despesas	p.m.	p.m.	0	
20	INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	3 043 600	3 028 500	2 498 707	O aumento neste Capítulo é necessário para permitir ao Centro o arrendamento de espaço de escritórios suplementar no edifício que ocupa atualmente na sequência do projeto ODR da DG JUST.
2100	Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos	1 645 500	1 776 000	1 378 767	Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de software ou de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. O equipamento de telecomunicações, as fotocopiadoras e as impressoras também são inscritos nesta rubrica.
210	Informática	1 645 500	1 776 000	1 378 767	
2120	Prestações externas para a exploração, implementação, desenvolvimento e manutenção de software e sistemas	1 498 000	1 394 000	911 725	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.).
212	Serviços de tecnologias da informação	1 498 000	1 394 000	911 725	
21	TRATAMENTO DE DADOS	3 143 500	3 170 000	2 290 492	
2204	Material burótico	2 000	57 000	7 658	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, aluguer, manutenção e reparação de equipamento burótico eletrónico e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras.
220	Instalações técnicas e material burótico eletrónico	2 000	57 000	7 658	
2210	Novas aquisições	20 000	61 600	32 943	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário.
221	Mobiliário	20 000	61 600	32 943	
2230	Novas aquisições de veículos	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro.
2232	Aluguer de material de transporte	22 400	22 300	21 115	Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de um veículo de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas.
2233	Manutenção, utilização e reparação de material de transporte	11 000	11 000	8 800	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
223	Parque automóvel	33 400	33 300	29 915	
2250	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	17 110	Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca.
2255	Documentação, tradução e ferramentas multilingues	p.m.	p.m.	591 360	Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, especificamente aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática. O montante em 2014 destina-se à criação de bases de dados de memória de tradução fiáveis e de elevada qualidade.
225	Despesas de documentação e de biblioteca	22 000	22 000	608 470	
22	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	77 400	173 900	678 986	
2300	Papelaria e material de escritório	27 000	26 000	24 672	Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório.
230	Papelaria e material de escritório	27 000	26 000	24 672	
2320	Encargos bancários	4 500	4 500	3 650	Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias.
2321	Perdas em operações cambiais	p.m.	p.m.	0	Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais.
232	Despesas financeiras	4 500	4 500	3 650	
2330	Despesas de contencioso	12 000	15 000	11 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos.
233	Despesas de contencioso	12 000	15 000	11 000	
2340	Perdas e danos	p.m.	p.m.	55 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades.
234	Perdas e danos	p.m.	p.m.	55 000	
2350	Seguros diversos	15 100	15 100	11 328	Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
2352	Despesas diversas de reuniões internas	3 000	4 000	1 700	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.
2353	Mudança de serviços	8 000	15 000	6 000	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para o novo edifício.
2359	Outras despesas	3 300	3 300	168	Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas.
235	Outras despesas de funcionamento	29 400	37 400	19 196	
2360	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	20 000	10 800	Esta dotação destina-se a cobrir serviços de auditoria e avaliação prestados ao Centro por entidades externas. As auditorias eram realizadas anteriormente pelo Tribunal de Contas Europeu.
236	Serviços externos de auditoria e avaliação	15 000	20 000	10 800	
2390	Serviços de tradução efetuados pela Comissão	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão.
2391	Serviços de interpretação	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE.
2392	Serviços de assistência administrativa da Comissão	155 100	143 000	148 400	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução.
2393	Publicações	25 000	25 000	15 177	Esta dotação destina-se a cobrir, em especial, as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação e de promoção.
2394	Difusão	17 500	17 500	4 713	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes.
2395	Outros serviços prestados por instituições e agências	2 000	2 000	2 000	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências.
239	Serviços interinstitucionais	199 600	187 500	170 290	
23	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	287 500	290 400	294 608	
2400	Franquias de correspondência e despesas de porte	29 400	32 800	20 239	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.
240	Franquias postais	29 400	32 800	20 239	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
2410	Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão.	186 000	180 000	119 903	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas no número 2100.
241	Telecomunicações	186 000	180 000	119 903	
24	FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES	215 400	212 800	140 142	
2500	Reuniões em geral	3 000	4 000	286	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários.
250	Despesas com reuniões e convocatórias	3 000	4 000	286	
2550	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	9 100	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas a reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.
255	Despesas diversas de organização e participação em conferências, congressos e reuniões	20 000	20 000	9 100	
25	DESPESAS COM REUNIÕES	23 000	24 000	9 386	
2600	Reuniões do Conselho de Administração	20 000	20 000	17 500	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho.
260	Despesas com reuniões e convocatórias	20 000	20 000	17 500	
2610	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	7 500	2 749	Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração.
261	Organização de reuniões do Conselho de Administração	6 000	7 500	2 749	
2650	Serviços de interpretação	95 000	95 000	64 240	Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias, prestados no âmbito das reuniões do Conselho de Administração.
265	Serviços de interpretação	95 000	95 000	64 240	

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojeto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
26	ÓRGÃO DE GESTÃO DO CENTRO	121 000	122 500	84 489	
2700	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	30 000	34 425	Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos.
270	Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado	50 000	30 000	34 425	
27	INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO, ARQUIVO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO	50 000	30 000	34 425	
2	Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	6 961 400	7 052 100	6 031 233	
3000	Serviços de tradução externos	17 880 000	16 710 000	14 455 553	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução e revisão de listas de termos). O aumento é necessário devido às previsões dos clientes, em particular para o projeto da DG Justiça e Consumidores, e para os documentos do IHMI.
300	Serviços de tradução externos	17 880 000	16 710 000	14 455 553	
30	SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO	17 880 000	16 710 000	14 455 553	
3100	Cooperação interinstitucional no domínio linguístico	835 000	770 000	663 839	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico.
310	Despesas ligadas à cooperação interinstitucional	835 000	770 000	663 839	
31	DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	835 000	770 000	663 839	
3200	Despesas de deslocações em serviço e com pessoal relacionadas com o programa e-CdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa e-Cdt.
3201	Despesas operacionais diversas associadas ao programa e-CdT	p.m.	p.m.	0	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa e-Cdt, excetuando as despesas com TI.

Título Capítulo Artigo Rubrica	Designação	Anteprojecto de orçamento para o exercício de 2016	Orçamento retificativo n.º 1/2015	Execução 2014	Observações
3202	Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa e-Cdt	29 000	29 000	130 309	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa e-Cdt.
3203	Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa e-Cdt	680 000	780 000	555 693	Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa e-Cdt.
320	Despesas associadas ao programa e-CdT	709 000	809 000	686 002	
32	DESPESAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA E-CDT	709 000	809 000	686 002	Este Capítulo recebe as dotações para as despesas com o programa e-Cdt, transferidas da «Reserva para investimentos excepcionais» para a rubrica 5010 «receitas».
3	DESPESAS OPERACIONAIS	19 424 000	18 289 000	15 805 394	
10003	Reserva para a estabilidade dos preços	p.m.	p.m.	0	Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante total da reserva é de 3 387 152 euros.
10004	Fundo permanente de pré-financiamento	827 900	p.m.	0	Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. Foi por isso necessário aumentar o fundo. O montante total do fundo é de 17 357 366 EUR.
10005	Reserva para o aumento de remunerações objeto de litígio	p.m.	p.m.	0	Não existem litígios em matéria de ajustes salariais, não sendo por isso necessárias reservas.
10006	Reserva para investimentos excepcionais	p.m.	p.m.	0	Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excepcionais em 2016. O montante total da reserva é de 1 726 256 euros, tendo em consideração o consumo na rubrica 5010 das receitas.
10007	Reserva para a mudança de instalações	p.m.	p.m.	0	Esta reserva foi criada em 2012 para cobrir as despesas relacionadas com a mudança do Centro em 2013. A reserva foi consumida na íntegra em 2013.
1000	Dotações provisionais	827 900	p.m.	0	The outturn for 2014 is 0 for all reserves since no commitments were issued in this chapter.
100	DOTAÇÕES PROVISIONAIS	827 900	p.m.	0	
10	RESERVAS	827 900	p.m.	0	
	Total FEDER	52 899 800	49 585 500	44 643 009	

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

Grupos de funções e graus	2014		2015		2016	
	Ocupados em 31.12.13*		Autorizados no orçamento		Autorizados no orçamento	
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários	Lugares permanentes	Lugares temporários
AD 16	0	0	0	0	0	0
AD 15	0	0	0	0	0	0
AD 14	1	0	1	1	0	1
AD 13	0	0	0	0	0	0
AD 12	4	4	11	6	12	7
AD 11	9	7	10	7	10	7
AD 10	7	6	7	4	7	4
AD 9	3	6	2	12	5	11
AD 8	10	5	9	10	7	14
AD 7	2	20	2	21	2	21
AD 6	5	17	3	25	2	26
AD 5	0	24	0	5	0	0
Total AD	41	89	45	91	45	91
AST 11	0	0	0	0	0	0
AST 10	0	0	0	0	0	0
AST 9	1	1	2	0	3	0
AST 8	4	0	4	0	3	2
AST 7	2	3	2	3	2	2
AST 6	2	2	1	3	1	2
AST 5	1	9	1	14	2	16
AST 4	3	14	3	15	2	16
AST 3	0	12	0	9	0	8
AST 2	0	5	0	7	0	5
AST 1	0	2	0	0	0	0
Total AST	13	48	13	51	13	51
AST/SC 6	0	0	0	0	0	0
AST/SC 5	0	0	0	0	0	0
AST/SC 4	0	0	0	0	0	0
AST/SC 3	0	0	0	0	0	0
AST/SC 2	0	0	0	0	0	0
AST/SC 1	0	0	0	0	0	0
Total AST/SC	0	0	0	0	0	0
Total	54	137	58	142	58	142
Total FEDER	191		200		200	

* Não inclui uma proposta de emprego para um lugar de agente temporário AD5.

** no orçamento retificativo n.º 1/2015, um lugar permanente AST 5 foi transformado num lugar temporário AST 5.